



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 017/89-E

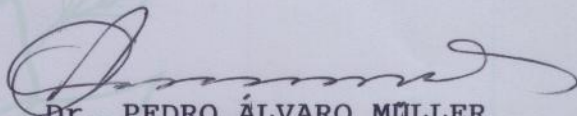
Dispõe sobre o reajuste salarial do Quadro de Empregos, Quadro Permanente de Cargos, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Magistério Público Municipal, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas.

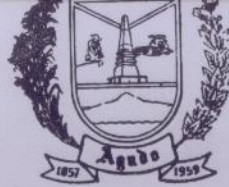
PEDRO ÁLVARO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a partir do dia 1º de julho de 1989, um aumento geral a todo o Funcionário Público Municipal, indistintamente de classe ou padrão, na ordem de 28% (vinte e oito por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, retroativamente, a partir do dia 1º de julho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 14 de julho de 1989.


Dr. PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A - QUADRO DE EMPREGO DO MAGISTÈRIO PÚBLICO MUNICIPAL
Valor Básico NCz\$ 187,32

B - QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO.

	A	B	C	D
1	263,66	268,69	282,32	296,28
2	471,56	495,07	519,78	545,61

C - QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

	0	1	2	3
1	263,66	268,69	282,32	296,28
2	471,56	495,07	519,78	545,61
3	553,83	581,56	610,59	641,99
4	673,04	706,61	742,15	779,09
5	818,00	858,96	902,33	948,32

D - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1	249,34	FG1.....	124,67
CC2	355,87	FG2.....	177,93
CC3	569,01	FG3.....	284,50
CC4	853,63	FG4.....	426,81
CC5	993,71	FG5.....	496,85

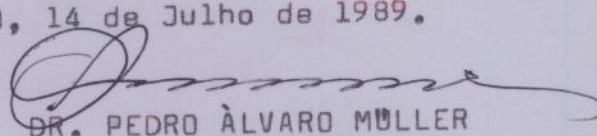
E - QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO, AUXILIARES E ESPECIALISTAS

Referência Salarial	
1.....	170,93
2.....	190,68
3.....	196,16
4.....	219,72
5.....	237,38
6.....	263,66
7.....	314,75
8.....	416,07
9.....	436,59
10.....	542,52
11.....	604,46

AGUDO, 14 de Julho de 1989.

Registre-se e Publique-se

DORI LAURA MÜLLER PAUL
Sec. da Administração


DR. PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
RECEBIDO EM: 17 / JUL / 89
PROTOCOLO Nº _____
OFÍCIO RESPOSTA: _____
DATA RESPOSTA: _____
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

M E N S A G E M N.º 017/89

Agudo, 17 de julho de 1989.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar os Nobres Pares dessa Casa Legislativa, na oportunidade em que enviamos, em apenso, o **Projeto de Lei nº 017/89-E**, que concede reajuste salarial na ordem de vinte e oito por cento (28%) a todo o Funcionalismo Público Municipal, sendo vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento (24,83%) o percentual de aumento do Piso Nacional de Salários-PNS; os três vírgula dezessete por cento (3,17%) foram concedidos na forma de reposição salarial.

Certos de podermos contar com a apreciação e votação do presente projeto em **regime de urgência**, subscrevemo-nos, reiterando os nossos protestos de apreço e consideração.

Cordialmente, 7

Dr. PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal.